



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 061/24

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 104/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao PROJETO DE LEI N° 061/24, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), Secretarias Administração, Finanças, Cultura e Educação, de autoria do Poder Executivo.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
22 de novembro de 2024.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
22 de novembro de 2024.

Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003600310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 22/11/2024 15:22

Checksum: **99903A74BB12D4E2FE957AD0BABFD4DD3C09DFAAC44F0CA696B651FAB594A2C8**